



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

No dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 230/2017, para darem continuidade às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 009/2017, por **VALOR GLOBAL** do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**. Às 16:00 foi aberta a sessão pública, sendo credenciada 01 (uma) empresa: **KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.119.963/0001-41, estabelecida a Al. das Grevilleas, nº 1075, Bairro Parque da Fazenda, na cidade de Itatiba/SP, CEP: 13.255-883, fone (011) 3812-7408, representada nesta sessão pela Sra. Renata Castilho Gilio Goorden, portadora do RG nº 32.885.959-X IIRGD/SP e inscrita no CPF sob nº 220.352.528-22, Estando 01 (uma) representante credenciada presente na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura da proposta de Preços;
- 2 - Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura dos envelopes referente à Proposta de Preços. Registra-se que na sessão de 29/03/2018, foi avaliada a Proposta Técnica da Proponente, a qual superou a pontuação mínima exigida no item 10.12 do Edital. Ressalta-se que a Proposta Técnica possui peso de 60% na classificação final da proponente e foi avaliada com base na pontuação do coordenador e dos demais integrantes da equipe, enquanto que a Proposta de Preços peso referente a 40% na classificação final da proponente e foi avaliada levando em consideração o critério de menor preço, qual seja o valor de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta oito mil e oitocentos reais). Registra-se ainda que ao abrir o envelope da Proposta de Preços constatou-se que a mesma estava sem assinatura do responsável legal pela empresa, entretanto, conforme prevê o item 9.1.1 do edital, uma vez que se trata de erro formal passível de ser sanado e estando presente na sessão a Sócia da empresa, Sra. Renata Castilho, com poderes para legalmente representar a mesma, a proposta foi, em tempo, assinada por ela. Por fim, considerando que a validade da Proposta de Preços datada de 20/02/2018, data inicial para recebimento dos envelopes, era de 60 (sessenta) dias, a Presidente da Comissão de Licitações indagou à licitante quanto a manutenção do valor apresentado, recebendo a concordância da proponente, a qual se compromete a manter os valores inicialmente ofertados, por mais 60 (sessenta) dias. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação. Piên/PR, 25 de abril de 2018.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA

